



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 486 – Agosto /2021**  
Portaria 71/2021  
(PRAD)

**Teresina, 06 de agosto de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 71 / 2021 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 06 de Agosto de 2021**

Cancelar Ata de Registro de Preços de fornecedor

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.023664/2021-71 e o estabelecido no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 02/08/2021, a Ata de Registro de Preços nº 119/2020, originada do Pregão Eletrônico 07/2020-UFPI, em nome do fornecedor SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ/MF: 27.245.852/0001-03, com sede à Rua Nelson Martins, 1171, Sala 02, Escritório 28, Centro, CEP 88.131-300, Palhoça - SC, conforme DECISÃO FUNDAMENTADA Nº 1 / 2021 - PRAD.

Art. 2º O cancelamento foi a pedido do fornecedor, fundamentado no artigo 21 do nº 7.892/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 06/08/2021 17:31 )*

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7349136fa2**